



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

TORNEIOS CENTRO OESTE DE CLUBES DE NATAÇÃO INFANTIL, JUVENIL, JÚNIOR E SÊNIOR. 2018 REGULAMENTO

CAPÍTULO I DOS TORNEIOS

Art. 1º - Regulamento dos Torneios Centro – Oeste para a temporada 2018.

- TORNEIO CENTRO – OESTE DE CLUBES INFANTIL, JUVENIL, JÚNIOR e SÊNIOR.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 2º - Pelas Associações localizadas na região Centro-Oeste será realizado anualmente dois (2) Torneios Centro-Oeste de Classes de Clubes, de acordo com o presente Regulamento e com as regras da FINA, tendo por finalidade desenvolver a natação nos estados localizados nesta região.

§ 1º - Os Torneios farão parte do calendário da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e serão realizados preferencialmente nos meses de abril e setembro.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA delegará a Federação indicada para sede, à organização dos Torneios, desde que a mesma preencha os requisitos exigidos pelo presente Regulamento.

Art. 4º - As Federações indicadas para realizarem os Torneios deverão reunir as condições técnicas necessárias para promover este evento, inclusive dispor de piscina de 25 metros no 1º Semestre.

No 2º Semestre em piscina de 50 metros de extensão aquecida, com oito (08) ou dez (10) raias, bem como arquibancadas de dimensões suficientes para a acomodação dos atletas e do público, sendo também indispensável uma piscina para aquecimento e iluminação adequada, equipamentos para os trabalhos de secretaria, ambulatório para primeiros socorros e ambulância UTI Móvel, ficando ainda ao seu encargo:





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

§ 1º - Possuírem equipamentos de cronometragem eletrônica e apuração de resultados (Placar Eletrônico, computadores com CBDAWEB instalado);

§ 2º - Disponibilizarem ponto de acesso à internet, instalada no interior da cabine de controle (Banda Larga), para transmissão de resultados em tempo real;

§ 3º - No caso de não estar presente um representante da CBDA para a transmissão de dados, informar no máximo até 72h (Setenta e duas horas) antes do início da competição o nome, e e-mail do representante local;

§ 4º - As Federações Organizadoras deverão apresentar declaração à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos responsabilizando-se pelas condições exigidas no presente Artigo.

Art. 5º - Dois (02) meses antes da data fixada para a realização dos Torneios, as Federações Organizadoras deverão remeter à CBDA uma lista de hotéis com as respectivas tabelas de preços para conhecimento das Associações participantes dos Torneios.

§ ÚNICO - A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos disponibilizará no seu site através de boletim esta relação dos hotéis.

CAPÍTULO IV: DA PROGRAMAÇÃO

Art. 6º - Os programas de provas dos Torneios estão anexos a este Regulamento.

Art. 7º - As Federações organizadoras dos Torneios deverão preparar os programas de provas, de acordo com as inscrições feitas pelas Associações no sistema CBDAWEB.

§ 1º - Os Torneios serão disputados em três (03) dias em cinco (05) etapas assim distribuídas:

- 1ª Etapa - Quinta-feira - tarde
- 2ª Etapa - Sexta - feira - manhã
- 3ª Etapa - Sábado - tarde
- 4ª Etapa - Sábado - manhã
- 5ª Etapa - Sábado - tarde





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

§ 2º - Os horários deverão ser estabelecidos pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e pelas Federações organizadoras;

§ 3º - As provas individuais serão disputadas em Final Direta.

CAPÍTULO V: DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 8º - Para a classificação dos nadadores participantes dos Torneios, será observado o critério adotado pela CBDA, de acordo com o Boletim já expedido, especificando as classes e anos de nascimento dos atletas.

§ 1º - Os Torneios são abertos aos nadadores das classes Infantil I e II, Juvenil I e II, Júnior I e II e Sênior, devidamente registrados em suas federações e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as Normas de Transferência de atletas dos Desportos Aquáticos;

Art. 9º - A critério da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e da Federação Organizadora, quando solicitadas com antecedência, poderão participar quaisquer nadadores, mesmo em estágio. Não incluídos na disputa dos Torneios, sem influência, entretanto na classificação oficial.

§ 1º - Se houver placas eletrônicas nas raias 0 e 9, esses atletas em observação pela CBDA poderão nadar nessas raias;

§ 2º - Serão respeitadas, prioritariamente, as posições das oito (8) raias principais para os atletas inscritos nas provas do programa, quando ocorrerem às situações constantes no presente artigo;

Art. 10º - Os nadadores participantes poderão disputar as provas individuais em que estiverem inscritos e, também as provas de revezamento, com limite máximo de cinco (05) provas individuais, sendo que no máximo duas provas individuais por etapa.

Art. 11º - Participarão dos Torneios os nadadores inscritos que apresentarem documentos de identidade atualizados, fornecidos pelas Federações a que estejam vinculadas ou da

§ ÚNICO - Em hipótese alguma, tomará parte dos Torneios o nadador que não estiver munido de seu documento de identidade e, devidamente cadastrado na CBDA, para a temporada do ano em curso.



Bradesco



LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE

MINISTÉRIO DO
ESPORTE



Estácio





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

Art. 12º - Poderão participar dos Torneios os nadadores que, na ocasião da inscrição, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as Normas de Transferência de Atletas de Desportos Aquáticos.

Art. 13º - Com autorização da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos- CBDA, poderão ser convidados pela Federação Organizadora nadadores e Associações de Estados que não pertençam a região ou seleções de outros países para participarem dos Torneios, sem fazerem parte das disputas de premiação individual nem na premiação das Associações.

CAPÍTULO VI: DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 14º - Não haverá índice de participação nos Torneios.

CAPÍTULO VII: DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS

Art. 15º - Para participarem dos Torneios, as Associações deverão fazer as suas inscrições quinze (15) dias antes do início da competição, através do sistema cbdaweb.org.br

§ 1º - O pagamento deverá ser feito em até doze (12) dias antes da realização dos Torneios impreterivelmente.

§ 2º - Cada Associação poderá inscrever quatro (04) atletas por prova individual e duas (02) equipes de revezamento;

§ 3º - Nos Torneios o limite de provas em que o atleta pode ser inscrito é de (05) cinco provas individuais, sendo no máximo (02) duas provas individuais por etapa e os revezamentos;

§ 4º - Os nadadores só poderão competir na classe a que pertença;

§ 5º - Os nadadores das classes Infantil I e II nadarão as series juntas de acordo com os seus tempos. A pontuação será única para a classe INFANTIL, mas a premiação será feita para as classes Infantil I e Infantil II.





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

§ 6º - Os nadadores das classes Juvenil I e II nadarão as series juntas de acordo com os seus tempos. A pontuação será única para a classe JUVENIL, mas a premiação será feita para as classes Juvenil I e II.

§ 7º - Os nadadores das classes Júnior I e Júnior II nadarão as series junta de acordo com os seus tempos. A pontuação será única para a classe JÚNIOR mais a premiação será feita para as classes Júnior I e II.

§ 8º - O valor da taxa de inscrição será regulada de acordo com as necessidades e recursos de cada Região para as provas individuais e de revezamento.

Art.16º - Todos os cortes deverão ser feitos em até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Congresso de Abertura, através do e-mail da Federação organizadora que deverá ser divulgado na programação do evento enviado a CBDA para divulgação.

CAPÍTULO VIII: DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS DE REVEZAMENTOS

Art. 17º - Cada Associação participante poderá inscrever duas (02) equipe nas provas de revezamento, prevalecendo, para efeito de balizamento, os tempos contidos no histórico do sistema CBDAWEB.

§ 1º - As equipes de revezamento que não tiverem resultados obtidos nas competições da CBDA ou em competições estaduais que constem no Calendário serão considerados como os mais lentos e balizados aleatoriamente pelo sistema;

§ 2º - As provas de revezamento serão disputadas nas classes Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior.

Art. 18º - Os revezamentos deverão ser confirmados pelas Associações participantes, com a entrega das fichas de nado preenchidas com os nomes dos atletas e números dos códigos de registro na CBDA, até o término do aquecimento da etapa correspondente.

§ 1º - Após a entrega das fichas de nado, só será permitido à substituição do nadador com apresentação do atestado médico e sem alterar a sequência colocada anteriormente;





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

§ 2º - De acordo com a regra da FINA SW 10.12, As substituições nos revezamentos após a entrega das fichas de nado, só poderão ser realizadas em caso de emergência médica. Ficará a critério da direção dos Torneios a indicação do médico responsável na competição;

CAPÍTULO IX: DA PARTICIPAÇÃO NAS FINAIS

Art. 19º - As provas serão realizadas em FINAL DIRETA.

Art. 20º - Quando o atleta for desclassificado pelo Árbitro Geral por “má conduta”, não poderá nadar nenhuma prova naquela etapa, inclusive revezamento.

CAPÍTULO X: DAS PONTUAÇÕES

Art. 21º - As contagens de pontos nos Torneios serão feitas após a disputa de cada prova na seguinte pontuação:

Art. 22º – A contagem será: 09, 07, 06, 05, 04, 03, 02, e 01 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º lugares respectivamente, sendo que nos revezamentos a contagem será em dobro para todas as colocações.

§ 1º - Havendo empate na contagem de pontos para as classes. O desempate será feito verificando o maior numero de primeiro lugar na classe em que estiver ocorrendo o empate, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente ate que se desfaça o empate.

§ 2º - Havendo empate na contagem geral de pontos. O desempate será feito verificando o maior numero de primeiro lugar todas as provas, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente ate que se desfaça o empate.





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

CAPÍTULO XI: DAS MEDALHAS

Art. 23º - Ao final dos resultados finais será elaborado também uma classificação pelo número de medalhas (Ouro, Prata e Bronze) obtidas pelas Associações participantes destes Torneios. Da mesma forma que é utilizada nos Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais. Este relatório será colocado no site da Federação Organizadora e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos- CBDA.

CAPÍTULO XII: DAS BONIFICAÇÕES

Art. 24º - Fica instituída bonificação de pontos em todos os Torneios para a quebra de recordes individuais e de revezamentos, apenas para o melhor tempo da prova, sendo seguinte à pontuação:

- Recorde do Torneio – 10 pontos
- Recorde Brasileiro Absoluto - 30 pontos
- Recorde Sul-americano Absoluto - 50 pontos
- Recorde Mundial Júnior – 150 pontos
- Recorde Mundial – 300 pontos

Art. 25º - Os recordes estabelecidos em abertura de revezamentos não serão válidos para efeito de bonificação de pontos, porém, serão homologados desde que e sejam seguidos os princípios do regulamento da competição regidos pela regra da FINA.

§ 1º - Em caso de empate na 1ª colocação com obtenção de recordes, os pontos da bonificação serão divididos pelas Associações dos nadadores vencedores. Na obtenção de um recorde Sul-americano, contar-se-á sempre a pontuação maior desprezando-se a menor, e assim sucessivamente;

§ 2º - Na obtenção de um recorde a pontuação será sempre a mais elevada, desprezando-se as demais;

§ 3º - Quando um recorde for igualado, o mesmo será homologado, mais não fará jus à bonificação;





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

CAPÍTULO XIII: DAS PREMIAÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS

Art. 26º - Serão oferecidas ainda, medalhas de vermeil, prata e bronze, para os nadadores classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova.

§ 1º - É obrigatória a presença do atleta na cerimônia de premiação quando chamado, devidamente uniformizado, sendo passível de punição caso assim não o faça, cabendo à autoridade designada pela CBDA tomar as devidas providências.

CAPÍTULO XIV: DOS ÍNDICES TÉCNICOS

Art. 27º - Ao final das provas individuais dos Torneios serão oferecidos troféus para os melhores Índices Técnicos para as Classes e sexo disputadas. Totalizando quatorze (14) troféus.

§ 1º - Os índices técnicos serão sempre calculados, percentualmente, em relação à tabela em vigor, para a temporada em curso, organizada pela Diretoria Técnica da CBDA;

§ 2º - Serão considerados para efeito de cálculos dos índices técnicos, os tempos obtidos nas provas individuais, não sendo válidos os tempos de aberturas de revezamentos;

§ 3º - Em caso de empate no percentual do índice técnico, será premiado o nadador com o segundo melhor índice técnico entre os empatados e assim sucessivamente até que se desfaça o empate. Se o empate do índice técnico acontecer na mesma prova, será premiado o vencedor da prova;

CAPÍTULO XV: DAS EFICIÊNCIAS

Art. 28º - Ao final das provas individuais dos Torneios serão oferecidos troféus para os nadadores mais Eficientes de todas as Classes e sexo disputadas. Totalizando quatorze (14) troféus.

§ 2º - O atleta que for o melhor índice técnico fica fora da disputa do atleta mais eficiente;





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

§ 1º - Havendo empate na pontuação do atleta mais eficiente. O desempate será feito verificando o melhor índice técnico entre os atletas que tiverem empatados;

CAPÍTULO XVI DAS PREMIAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES

Art. 29º - A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos- CBDA e as Federações organizadoras oferecerão:

§ 1º - Nos Torneios as premiações serão a seguinte:

- Troféu ou Taça ao Campeão, Vice Campeão e Terceiro Colocado – Infantil;
- Troféu ou Taça ao Campeão, Vice Campeão e Terceiro Colocado – Juvenil;
- Troféu ou Taça ao Campeão, Vice Campeão e Terceiro Colocado – Júnior;
- Troféu ou Taça ao Campeão, Vice Campeão e Terceiro Colocado – Sênior;
- Troféu ou Taça ao Campeão, Vice Campeão e Terceiro Colocado – Geral;

Totalizando quinze (15) troféus.

CAPÍTULO XVII: DA PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS

Art.30º - A Federação organizadora deverá publicar de forma correta e completa de todos os relatórios referentes aos Torneios geradas pelo CBDA piscina.

Devendo obrigatoriamente constar na página dos Torneios os seguintes relatórios.

Após o termino do prazo das inscrições:

- Relação com **total** de inscritos
- **Balizamento**
- **Inscritos** por clube/equipe

Após o termino dos Torneios:

- **Resultado** completo de todas as etapas
- **Pontuação** final
- Relatórios de melhor **índice técnico**
- Relatórios de troféu **eficiência**
- **Recordes** superados
- Quadro de **medalhas**





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

CAPÍTULO XVIII: DAS MULTAS

Art. 31º - Nestes Torneios não haverá cobrança de multas.

CAPÍTULO XIX DA DIREÇÃO

Art. 32ª – A direção dos Torneios caberá à Federação Organizadora, com a supervisão da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



PATROCINADOR OFICIAL

Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

PROGRAMA DE PROVAS – 5 ETAPAS

Nº	1ª ETAPA	TARDE
	PROVA	CATEGORIA
1	200COSTAS	FEM - INFANTIL
2	200COSTAS	MASC - INFANTIL
3	200COSTAS	FEM - JUVENIL
4	200COSTAS	MASC - JUVENIL
5	200COSTAS	FEM - JUNIOR
6	200COSTAS	MASC - JUNIOR
7	200COSTAS	FEM - SENIOR
8	200COSTAS	MASC - SENIOR
9	800LIVRE	FEM - INFANTIL
10	800LIVRE	FEM - JUVENIL
11	800LIVRE	FEM - JUNIOR
12	800LIVRE	FEM - SENIOR
13	200PEITO	FEM - INFANTIL
14	200PEITO	MASC - INFANTIL
15	200PEITO	FEM - JUVENIL
16	200PEITO	MASC - JUVENIL
17	200PEITO	FEM - JUNIOR
18	200PEITO	MASC - JUNIOR
19	200PEITO	FEM - SENIOR
20	200PEITO	MASC - SENIOR
21	REV. 4X50LIVRE	FEM - INFANTIL
22	REV. 4X50LIVRE	MASC - INFANTIL
23	REV. 4X50LIVRE	FEM - JUVENIL
24	REV. 4X50LIVRE	MASC - JUVENIL
25	REV. 4X50LIVRE	FEM - JUNIOR
26	REV. 4X50LIVRE	MASC - JUNIOR
27	REV. 4X50LIVRE	FEM - SENIOR
28	REV. 4X50LIVRE	MASC - SENIOR





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



PATROCINADOR OFICIAL

Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

Nº	2ª ETAPA	MANHÃ
	PROVA	CATEGORIA
29	50LIVRE	FEM - INFANTIL
30	50LIVRE	MASC - INFANTIL
31	50LIVRE	FEM - JUVENIL
32	50LIVRE	MASC - JUVENIL
33	50LIVRE	FEM - JUNIOR
34	50LIVRE	MASC - JUNIOR
35	50LIVRE	FEM - SENIOR
36	50LIVRE	MASC - SENIOR
37	400MEDLEY	FEM - INFANTIL
38	400MEDLEY	MASC - INFANTIL
39	400MEDLEY	FEM - JUVENIL
40	400MEDLEY	MASC - JUVENIL
41	400MEDLEY	FEM - JUNIOR
42	400MEDLEY	MASC - JUNIOR
43	400MEDLEY	FEM - SENIOR
44	400MEDLEY	MASC - SENIOR
45	100PEITO	FEM - INFANTIL
46	100PEITO	MASC - INFANTIL
47	100PEITO	FEM - JUVENIL
48	100PEITO	MASC - JUVENIL
49	100PEITO	FEM - JUNIOR
50	100PEITO	MASC - JUNIOR
51	100PEITO	FEM - SENIOR
52	100PEITO	MASC - SENIOR
53	400LIVRE	FEM - INFANTIL
54	400LIVRE	MASC - INFANTIL
55	400LIVRE	FEM - JUVENIL
56	400LIVRE	MASC - JUVENIL
57	400LIVRE	FEM - JUNIOR
58	400LIVRE	MASC - JUNIOR
59	400LIVRE	FEM - SENIOR
60	400LIVRE	MASC - SENIOR





**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS**



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

	3ª ETAPA	TARDE
Nº	PROVA	CATEGORIA
61	100BORBOLETA	FEM - INFANTIL
62	100BORBOLETA	MASC - INFANTIL
63	100BORBOLETA	FEM - JUVENIL
64	100BORBOLETA	MASC - JUVENIL
65	100BORBOLETA	FEM - JUNIOR
66	100BORBOLETA	MASC - JUNIOR
67	100BORBOLETA	FEM - SENIOR
68	100BORBOLETA	MASC - SENIOR
69	100COSTAS	FEM - INFANTIL
70	100COSTAS	MASC - INFANTIL
71	100COSTAS	FEM - JUVENIL
72	100COSTAS	MASC - JUVENIL
73	100COSTAS	FEM - JUNIOR
74	100COSTAS	MASC - JUNIOR
75	100COSTAS	FEM - SENIOR
76	100COSTAS	MASC - SENIOR
77	800LIVRE	MASC - INFANTIL
78	800LIVRE	MASC - JUVENIL
79	800LIVRE	MASC - JUNIOR
80	800LIVRE	MASC - SENIOR
81	REV. 4X50MEDLEY	MISTO - INFANTIL
82	REV. 4X50MEDLEY	MISTO - JUVENIL
83	REV. 4X50MEDLEY	MISTO - JUNIOR
84	REV. 4X50MEDLEY	MISTO - SENIOR





**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS**



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

	4ª ETAPA	MANHÃ
Nº	PROVA	CATEGORIA
85	100LIVRE	FEM - INFANTIL
86	100LIVRE	MASC - INFANTIL
87	100LIVRE	FEM - JUVENIL
88	100LIVRE	MASC - JUVENIL
89	100LIVRE	FEM - JUNIOR
90	100LIVRE	MASC - JUNIOR
91	100LIVRE	FEM - SENIOR
92	100LIVRE	MASC - SENIOR
93	200BORBOLETA	FEM - INFANTIL
94	200BORBOLETA	MASC - INFANTIL
95	200BORBOLETA	FEM - JUVENIL
96	200BORBOLETA	MASC - JUVENIL
97	200BORBOLETA	FEM - JUNIOR
98	200BORBOLETA	MASC - JUNIOR
99	200BORBOLETA	FEM - SENIOR
100	200BORBOLETA	MASC - SENIOR
101	1500LIVRE	FEM - INFANTIL
102	1500LIVRE	FEM - JUVENIL
103	1500LIVRE	FEM - JUNIOR
104	1500LIVRE	FEM - SENIOR
105	REV. 4X100Livre	FEM - INFANTIL
106	REV. 4X100Livre	MASC - INFANTIL
107	REV. 4X100Livre	FEM - JUVENIL
108	REV. 4X100Livre	MASC - JUVENIL
109	REV. 4X100Livre	FEM - JUNIOR
110	REV. 4X100Livre	MASC - JUNIOR
111	REV. 4X100Livre	FEM - SENIOR
112	REV. 4X100Livre	MASC - SENIOR





**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS**



PATROCINADOR OFICIAL

Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

	5ª ETAPA	TARDE
Nº	PROVA	CATEGORIA
113	200LIVRE	FEM - INFANTIL
114	200LIVRE	MASC - INFANTIL
115	200LIVRE	FEM - JUVENIL
116	200LIVRE	MASC - JUVENIL
117	200LIVRE	FEM - JUNIOR
118	200LIVRE	MASC - JUNIOR
119	200LIVRE	FEM - SENIOR
120	200LIVRE	MASC - SENIOR
121	200MEDLEY	FEM - INFANTIL
122	200MEDLEY	MASC - INFANTIL
123	200MEDLEY	FEM - JUVENIL
124	200MEDLEY	MASC - JUVENIL
125	200MEDLEY	FEM - JUNIOR
126	200MEDLEY	MASC - JUNIOR
127	200MEDLEY	FEM - SENIOR
128	200MEDLEY	MASC - SENIOR
129	1500LIVRE	MASC - INFANTIL
130	1500LIVRE	MASC - JUVENIL
131	1500LIVRE	MASC - JUNIOR
132	1500LIVRE	MASC - SENIOR
133	REV. 4X100MEDLEY	FEM - INFANTIL
134	REV. 4X100MEDLEY	MASC - INFANTIL
135	REV. 4X100MEDLEY	FEM - JUVENIL
136	REV. 4X100MEDLEY	MASC - JUVENIL
137	REV. 4X100MEDLEY	FEM - JUNIOR
138	REV. 4X100MEDLEY	MASC - JUNIOR
139	REV. 4X100MEDLEY	FEM - SENIOR
140	REV. 4X100MEDLEY	MASC - SENIOR

